



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI Nº 539, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1973.

Dispõe sôbre aumento de Vencimentos dos Servidores Municipais constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento Efetivo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS,

Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 20% (vinte por cento) aos servidores Municipais, constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento Efetivos, do Quadro de Pessoal do Município, à partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1974.

Parágrafo Único - O Aumento a que se refere o artigo supra citado, será concedido sôbre a vencimento base de cada servidor - de acôrdo com a Tabela do ANEXO 3.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor à partir de 1º de Janeiro de 1974, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN), 23 de Novembro - de 1973.


PLACIDO GONDIM DE SENA - Prefeito


JAMIL GILSON DE OLIVEIRA - Secretario





RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

QUADRO DO PESSOAL EFETIVO COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS,
NÍVEIS E VENCIMENTOS.

Nº DE ORDEM	N O M E	C A R G O	NÍVEL	VENCIMENTO
01	FIRMINO PEREIRA DA SILVA.....	Téc. em Contabilidade	10	614,00
02	JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO.....	Téc. em Contabilidade	6	410,00
03	ALCIDES BRAZ DE ARAUJO.....	Encarregado de Obras	10	614,00
04	JAMIL GILSON DE OLIVEIRA.....	Of. de Administração	8	512,00
05	BADOGGIO ARAUJO.....	Of. de Administração	6	410,00
06	FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA.	Of. de Administração	6	410,00
07	RENATO DA SILVA OLIVEIRA.....	Of. de Administração	6	410,00
08	MARIA DO CÉU SANTOS.....	Of. de Administração	5	359,00
09	JURACI ARAUJO DE SENA.....	Of. de Administração	5	359,00
10	HERMÍNIA DE OLIVEIRA SILVA...	Aux. de Administração	5	359,00
11	RAUL LECARIÃO DE SOUTO.....	Aux. de Administração	2	206,00
12	JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS.....	Aux. de Administração	1	155,00
13	HELENA LUCENA DANTAS.....	Aux. de Administração	1	155,00
14	VITÓRIA EUFRÁSIO DE MEDEIROS.	Aux. de Administração	1	155,00

Prefeitura Municipal de Parelhas(RN),
1º de janeiro de 1973.

MAURO MEDEIROS
Prefeito